



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE SERTÃOZINHO - 0054

[2001 a 2500 processos]

/Entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA** Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR Número 13/2017, divulgado em 10/10/2017 no DEJT (Edição 2331/2017 – Caderno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – página 1). Presente o Juiz Titular RENÊ JEAN MARCHI FILHO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	BARRINHA, PONTAL, SERTAOZINHO, DUMONT
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	30/11/1990
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	09/11/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	23 %
Acervo PJe/Acervo Total:	77 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
RENE JEAN MARCHI FILHO	09/08/2002

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/07/2016 a 16/08/2016	FERIAS
24/10/2016 a 22/11/2016	FERIAS
04/02/2017 a 04/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
05/02/2017 a 05/02/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
24/08/2017 a 25/08/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
28/08/2017 a 28/08/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/10/2017 a 18/11/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 27/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	07/01/2016 a 19/12/2016
POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	07/01/2017 a 27/11/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
19/09/2016 a 18/10/2016	FERIAS
31/10/2016 a 31/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
01/11/2016 a 01/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/11/2016 a 13/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
14/11/2016 a 14/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/11/2016 a 15/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
23/11/2016 a 22/12/2016	FERIAS
22/04/2017 a 23/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
15/05/2017 a 28/05/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
15/06/2017 a 15/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
16/06/2017 a 16/06/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS
14/08/2017 a 14/08/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
07/09/2017 a 07/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
08/09/2017 a 08/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
09/09/2017 a 09/09/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
02/11/2017 a 02/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
03/11/2017 a 03/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 27/11/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANTONIA BRIGIDA VETRANO DE QUEIROZ GIOVANNETTI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	13/10/2008
CRISTINA GONCALVES SOARES	TJA	-	07/08/2017
ELAINE REGINA RODRIGUES	TJA	-	25/02/2015
MARCIO ENEAS RODRIGUES	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	03/10/2002
MARILENE SILVA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	21/11/2005
MARLA CRISTINA MACIEL DE LIMA JAMBER	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	12/09/1994
MAURICIO SPRIOLI	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/10/1998
ROSANA RIBEIRO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	04/11/2013
SONIA MARTA LOPES CORDEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/09/1991
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	19
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
TOTAL	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
MICKAELY RAISSA SOUTO REIS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/10/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS	30
RENE JEAN MARCHI FILHO	8

SERVIDORES	HORAS
ANTONIA BRIGIDA VETRANO DE QUEIROZ GIOVANNETTI	15
ELAINE REGINA RODRIGUES	7
ROSANA RIBEIRO	420



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.354	1.252	1.380
	Aguardando encerramento da instrução	981	854	940
	Aguardando prolação de sentença	64	158	136
	Aguardando cumprimento de acordo	374	429	446
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.578	1.560	1.568
	Pendentes de finalização		4.341	4.252
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	892	483	761
	Liquidados pendentes de finalização na fase	373	291	382
	Pendentes de finalização	1.265	774	1.144
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	964	1.440	1.310
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	119	59
	Pendentes de finalização	1.030	1.561	1.376
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	41	62	32
TOTAL		6.677	6.650	7.016



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	169	178	6
Exceções de Incompetência	46	30	18
Antecipações de Tutela	233	218	11
Impugnações à Sentença de Liquidação	29	21	8
Embargos à Execução	91	116	24
Embargos à Arrematação	0	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	7	7
TOTAIS	577	572	74



6 - RECURSOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	711	598	214
Recurso Adesivo	65	78	9
Agravo de petição	70	52	23
Agravo de Instrumento	11	9	7
TOTAIS	857	737	253



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	217	185	206	229
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.967	427	363	475
Total / Média	2.184	403	326	450

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	218	190	212	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.917	430	371	492
Total / Média	2.135	406	332	465

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	121	10	24	20
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.171	21	35	44
Total / Média	1.292	20	33	42

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	54	843	266	630
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	695	687	279	498
Total / Média	749	699	277	507

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	569	2.280	1.833	2.209
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	2.543	1.076	2.347
Total / Média	620	2.302	1.747	2.219

*Do início até a extinção da execução

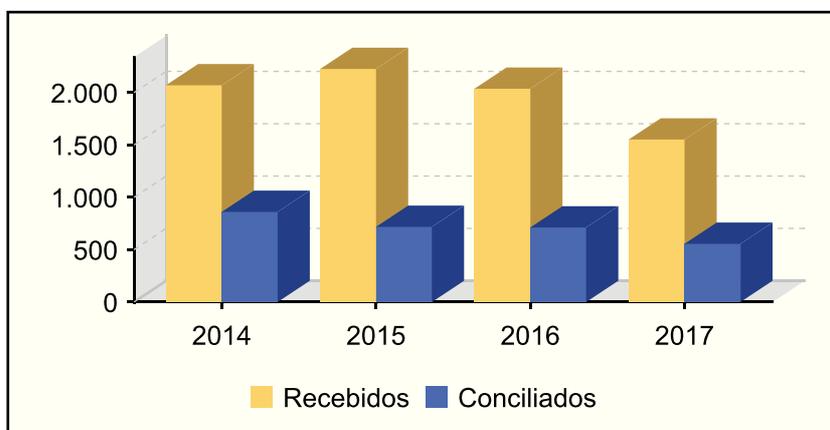


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

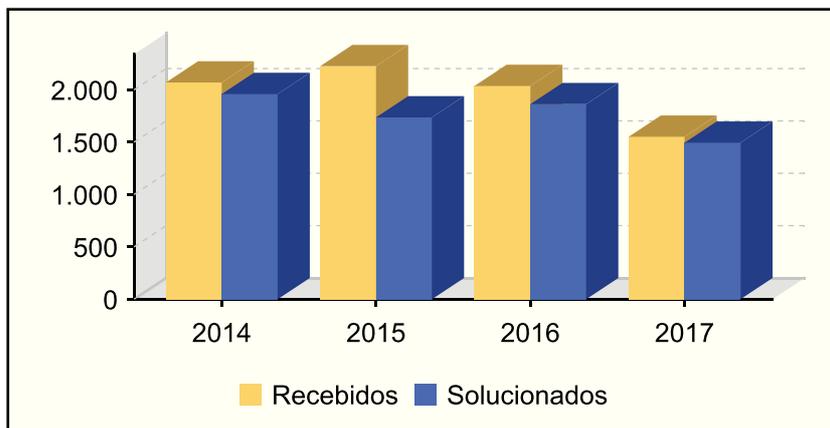
8.1 - Índice de conciliações [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.070	861	41,59
2015	2.226	718	32,26
2016	2.037	712	34,95
2017	1.552	556	35,82



8.2 - Índice de soluções [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.070	1.960	94,69
2015	2.226	1.737	78,03
2016	2.037	1.863	91,46
2017	1.552	1.495	96,33



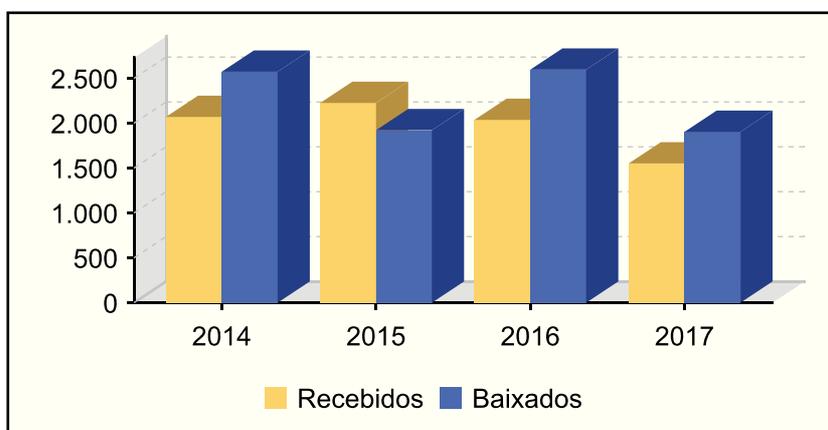


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

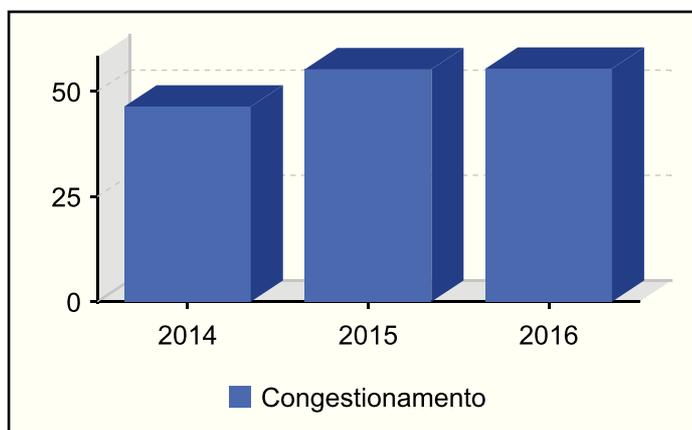
8.3 - Índice de baixas [até 10/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.070	2.574	124,35
2015	2.226	1.922	86,34
2016	2.037	2.597	127,49
2017	1.552	1.904	122,68



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.588	2.070	1.960	46,42
2015	1.659	2.226	1.737	55,29
2016	2.143	2.037	1.863	55,43

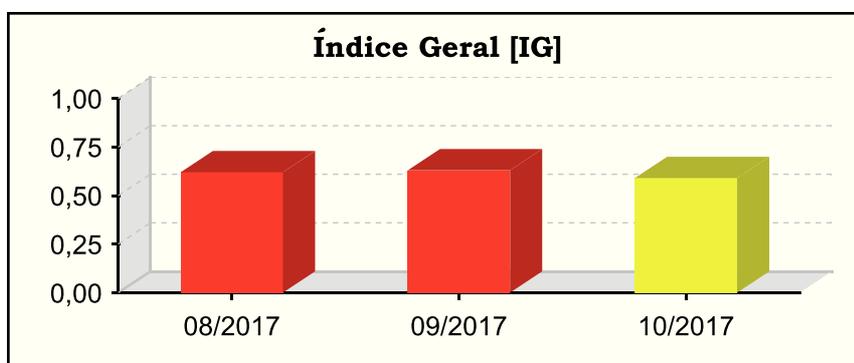
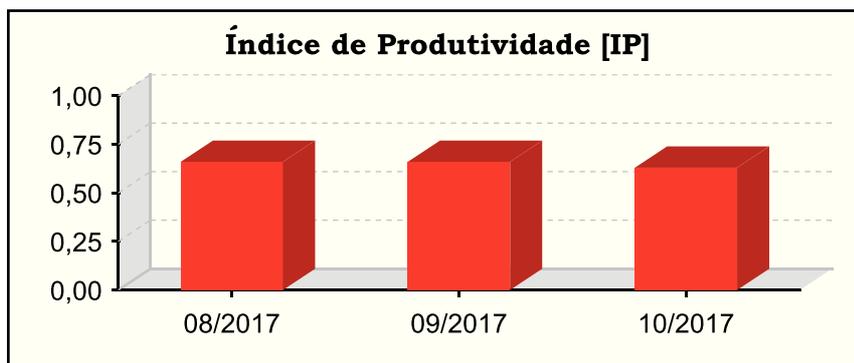
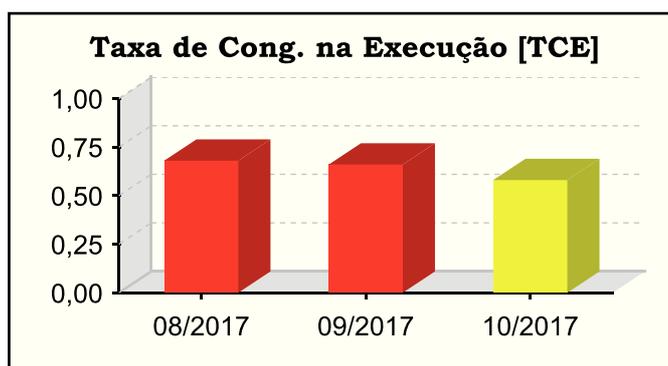
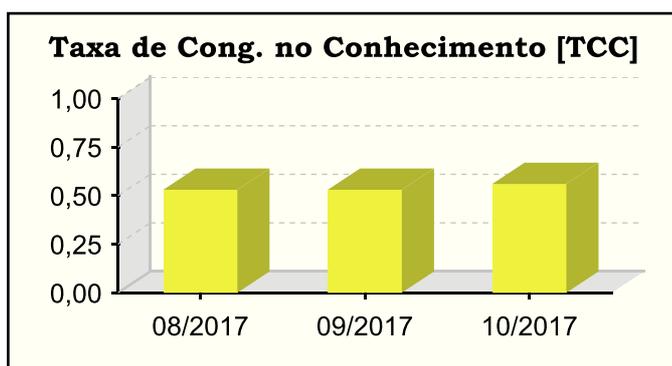




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
08/2017	0,53	0,68	0,66	0,62
09/2017	0,53	0,66	0,66	0,63
10/2017	0,56	0,58	0,63	0,59





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	628	52,3	33,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	837	69,8	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.465	122,1	78,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	238	19,8	12,8
Incidentes Processuais Resolvidos	484	40,3	26,1
Dias-Juiz	557	46,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.392	73,8	45,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	55.134	93,8	57,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	98.526	167,6	103,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.098	32,5	20,0
Incidentes Processuais Resolvidos	40.880	69,5	42,8
Dias-Juiz	28.662	48,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	130.566	71,1	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.856	87,6	55,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.422	158,7	99,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.668	27,1	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	113.803	62,0	39,0
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

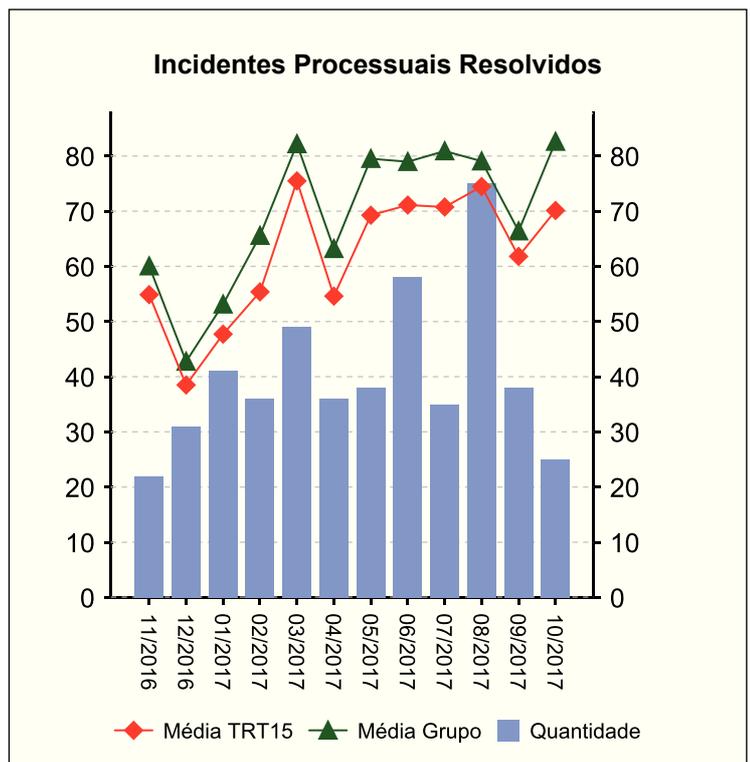
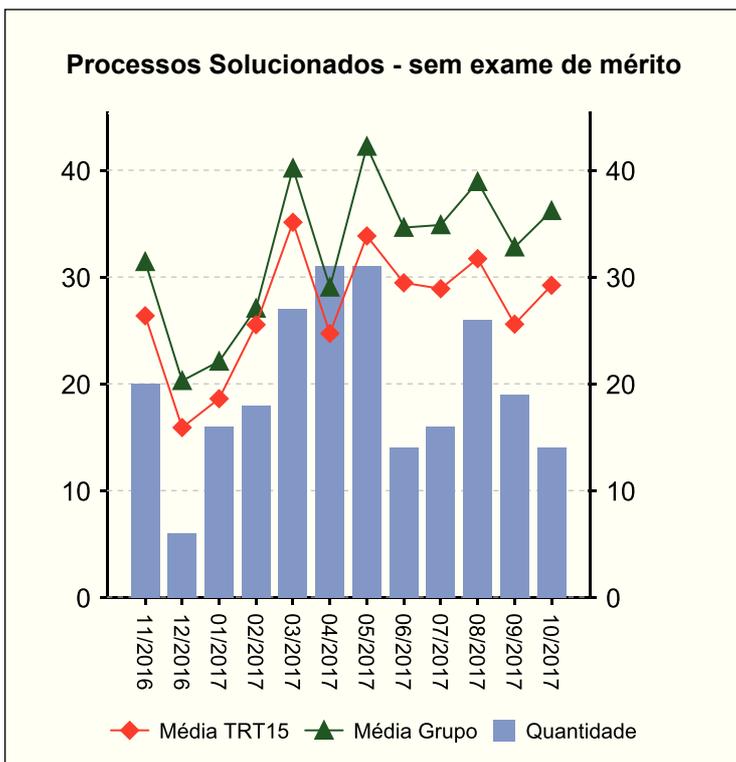
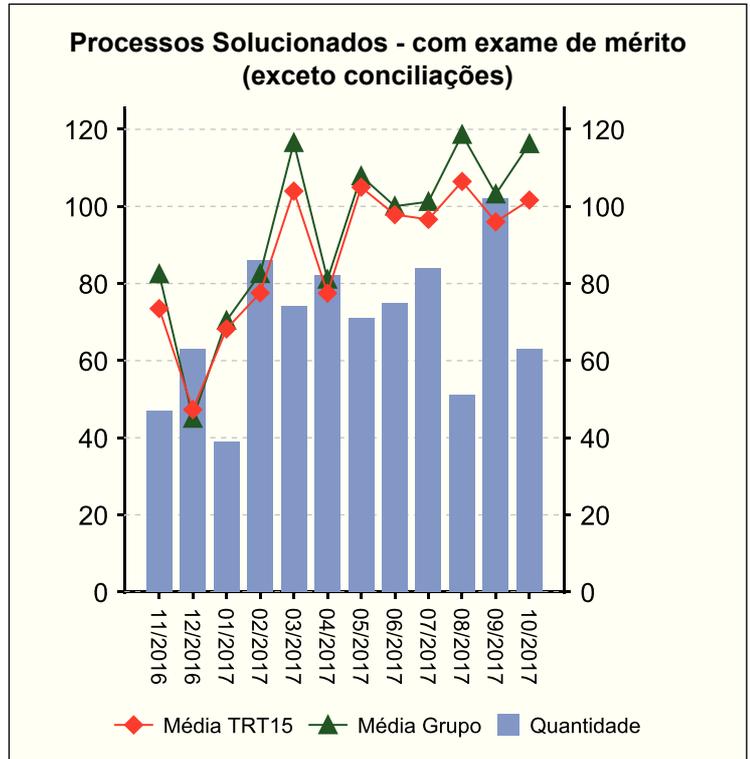
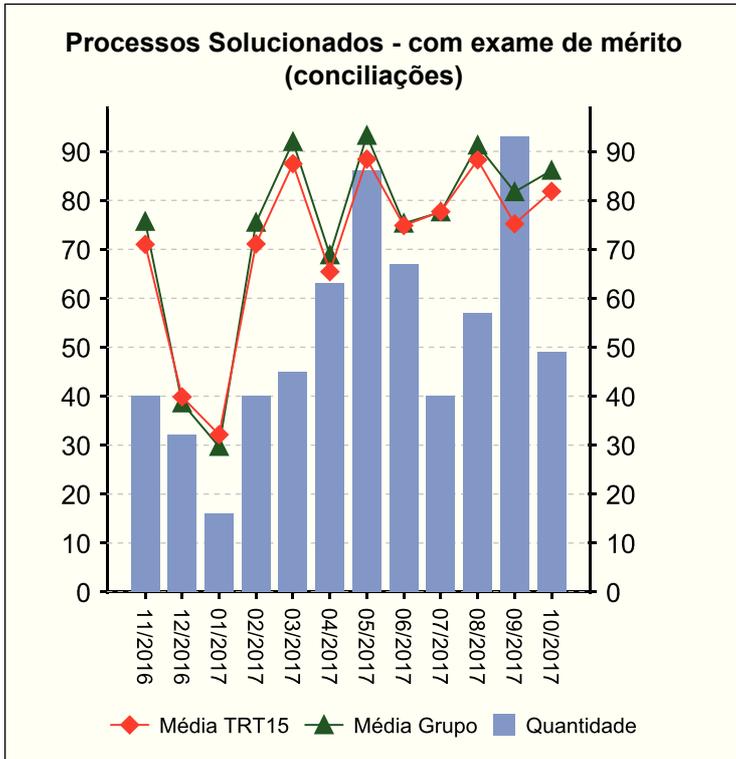
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	479	39,9	25,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	635	52,9	34,2
Sessões de audiência realizadas - una	869	72,4	46,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	338	28,2	18,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	153	12,8	8,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.504	125,3	81,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	491	40,9	26,4
Dias-Juiz	557	46,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.662	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	87.472	47,6	---

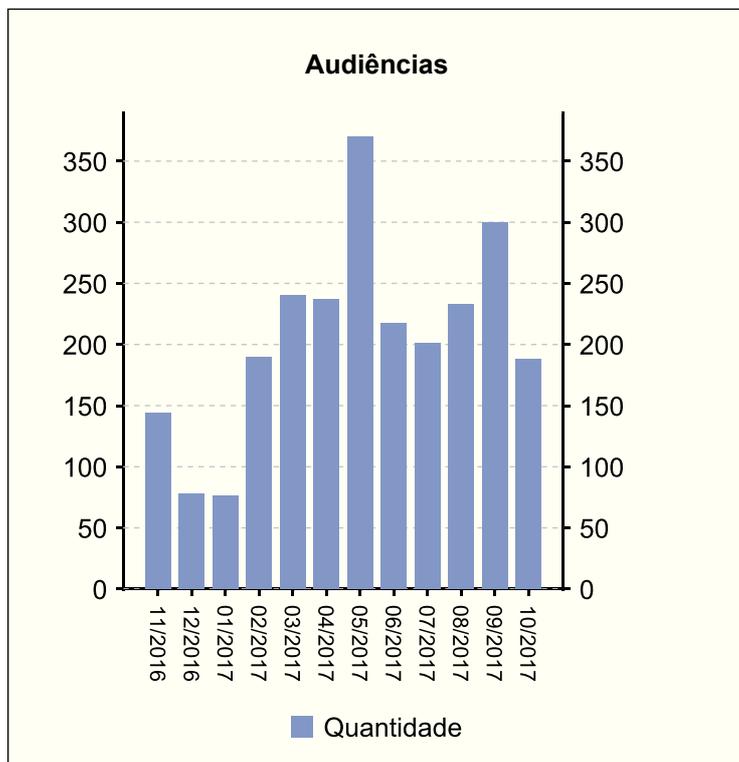


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

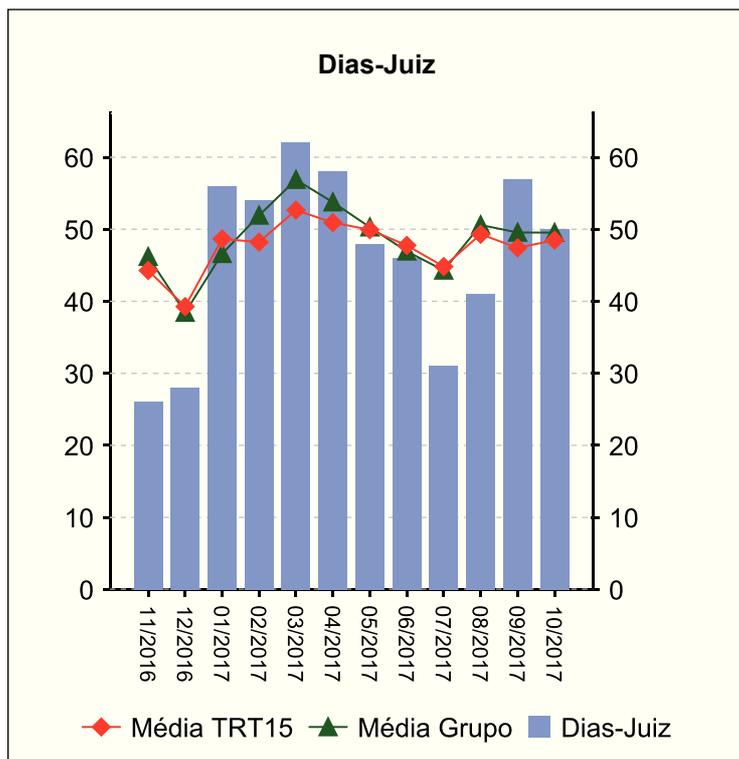
[11/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
11/2016	48	10	0	33	53	144
12/2016	14	11	0	26	27	78
01/2017	11	12	0	16	37	76
02/2017	21	27	0	23	119	190
03/2017	39	41	0	71	89	240
04/2017	40	10	49	73	65	237
05/2017	42	18	129	95	86	370
06/2017	31	3	48	64	71	217
07/2017	25	7	51	60	58	201
08/2017	19	3	64	73	74	233
09/2017	30	4	102	52	112	300
10/2017	18	7	36	49	78	188
Total	338	153	479	635	869	2474



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
11/2016	26
12/2016	28
01/2017	56
02/2017	54
03/2017	62
04/2017	58
05/2017	48
06/2017	46
07/2017	31
08/2017	41
09/2017	57
10/2017	50
Média Mensal	46,4



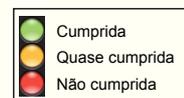
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

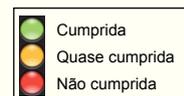
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2037	1863	174	170	155	91 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

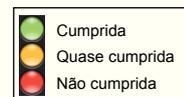
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2070	1863	2013	0	155	56	36 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
165	351	0	14	29	100 %





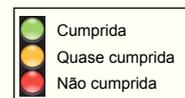
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

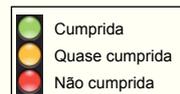
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	2	2	2	50 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
280	375	274	63 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 29.464,26	R\$ 22.826,78	R\$ 0,00	R\$ 658.392,73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 10/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2012	2
2013	4
2014	21
2015	147
2016	944
2017	1281



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2330	10	0	10	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 9 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 23/11/2017)

PJe		SAP	
Data de corte:	23/10/2017	Data de corte:	23/10/2017
Saldo:	1.803	Saldo:	439
Data do mais antigo:	4/4/2016	Data do mais antigo:	9/6/2017
		Total:	2.242

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,59.



Esse índice vem apresentando uma discreta, porém consistente, tendência de queda, considerando que em 4/2017 era de 0,70, registrando baixas suaves até chegar a 0,59 no último relatório, chegando perto das médias do Grupo e do TRT.

Esse resultado é composto por variáveis como a TCC – Congestionamento no Conhecimento, que vem se mantendo estável nos últimos 12 meses, e a TCE – Taxa de Congestionamento na Execução, que demonstra constante tendência de queda, de 0,74 para 0,58, conseguindo, neste último relatório, ficar abaixo da média de seu grupo e ao lado da média do Regional.

Com o Acervo estável, o índice que inspira maior atenção da gestora é o *Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação*, que está acima do dobro das médias gerais, com índice de 0,90 no último relatório, enquanto a média do grupo ficou em 0,39 e a média do TRT em 0,47.

Foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação equivalente à média trienal de processos recebidos, havendo, portanto, necessidade de elaboração de novo plano de ação em decorrência da formação de novo passivo.

Além disso, em março de 2017 a Unidade manifestou interesse e encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria em julho de 2017, autorizando o prazo de 70 dias para tramitação dos processos (força de trabalho – 76% em 04/2017).

Considerando a data de corte em 9/5/2017, foi apurado um passivo de 1584 processos físicos (SAP) e 1054 processos eletrônicos (PJE), resultando em 2638 processos.

Em setembro de 2017 (data estimada para encerramento – 26/9/2017) a unidade informou que ainda restavam 491 processos de alta complexidade para tramitação, o que impossibilitaria o encerramento do plano na data prevista. Solicitaram, então, a paralisação da tramitação dos processos do dia por três semanas, o que foi deferido pela Corregedoria. Concluídos os trabalhos, a unidade retomou a tramitação prioritária dos processos mais antigos.

Os 2638 processos constantes do passivo (medição inicial) foram tramitados até outubro de 2017. Além disso, foi dado andamento a grande parte dos processos "do dia".

Em novembro de 2017, conforme apuração dos dados extraídos em 31/10/2017 para acompanhamento do Plano de Ação, verificou-se que 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho alcançou a meta estabelecida.



Conforme apuração dos dados extraídos, para acompanhamento da Unidade após o encerramento do Plano de Ação, verificou-se que constavam 100 processos físicos e 769 eletrônicos "do dia" (considerando 70 ou mais dias sem tramitação), indicando que a unidade teria um novo passivo. Ressalte-se que, conforme análise da equipe do Apoia 15, tal situação foi decorrente da suspensão da tramitação dos processos "do dia" autorizado pela Corregedoria, que contou com atuação dos servidores da unidade nos processos do passivo físico em regime de força-tarefa, com êxito.

No mais, até o momento, o plano de ação está sendo cumprido pela Vara e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4080/2016.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010608-91.2016.5.15.0054, 0011028-33.2015.5.15.0054, 0012468-64.2015.5.15.0054;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0001302-06.2013.5.15.0054, 0000579-84.2013.5.15.0054, 0011081-48.2014.5.15.0054;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; Unidade também adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/11/2017, verificou-se a existência de 430 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos 0002193-27.2013.5.15.0054, 0002326-69.2013.5.15.0054, 0001049-81.2014.5.15.0054, 0048100-35.2007.5.15.0054, 0055800-67.2004.5.15.0054, 0010517-69.2014.5.15.0054);



16.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 153 no período de 11/2016 a 10/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 46,4 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média de seu grupo (48,7).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 33,8 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 45,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 45,1, também, inferior à média do grupo, de 57,7 (RARIA), assim esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 122,1 (RARIA 78,9) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 167,6 (RARIA 103,1) no mesmo período.



Destaca-se ainda, conforme item 11, não ter sido cumprida, no último ano: a Meta 1 do E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que a de distribuídos no ano, com 91% de cumprimento), a Meta 6 do E. CNJ (julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 50% de cumprimento), a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 63% de cumprimento).

Assim, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 349 dias para 406).

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS:	18/6/2018	32	208
UNAS:	24/4/2018	244	153
INSTRUÇÕES:	11/2/2019	17	446
CONCILIAÇÃO:	22/2/2018	2	92
MEDIAÇÃO:	26/10/2017	–	0

Observação: A Unidade utiliza a pauta automatizada do PJE, mas também utiliza o conceito pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual exclusão de pauta. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas. Da mesma forma, os processos envolvem Órgão Público são excluídos de pauta em atendimento à Recomendação GP-CR nº 01/2014 deste Regional, à exceção de situações em que necessite de prova oral.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS **(fonte: Vara do Trabalho)**

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	–	–	–	–	–	–



	tarde	3	4	4	1	–	12
terça	manhã	3	–	4	–	–	7
	tarde	3	4	4	1	–	12
quarta	manhã						
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã	–	20	–	–	–	20
	tarde	–	–	–	–	–	–

Observações: As audiências iniciais nas sextas-feiras, uma por mês, são realizadas pelos senhores Juizes, alternadamente.

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde						
quarta	manhã	3	–	4	–	–	7
	tarde	3	4	4	1	–	12
quinta	manhã	–	–	–	–	6	6
	tarde	3	4	4	1	–	12
sexta	manhã						
	tarde						

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que ocorrem, uma vez por semana, audiências de tentativa de conciliação na fase de conhecimento.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.



18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 403 dias, maior que o de seu grupo (326 dias), mas menor que o do Fórum (450 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 185 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 427 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 350 para 403 dias.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 981, quantidade maior que a média de seu grupo e que a do Fórum.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho, é necessário a espera de cerca de sete meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 18/6/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais quinze meses, considerando haver audiências de instrução até 11/2/2019 e o fato de haver 17 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 326 dias para encerrar a instrução, a 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho leva, em média, 403 dias.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – certificar no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;

19.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.5 – recomenda-se que o Juiz verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “VIII – Com objetivo de melhorar o desempenho das vendas nas hastas públicas, no caso de penhora de bens indivisíveis de mais de um proprietário, deve ser dada preferência, a critério do juízo, à penhora e alienação integral do bem, reservando-se ao coproprietário o pagamento de sua parcela”;

19.6 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e



Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 91%, 50% e 63% de cumprimento;

20.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – observar os normativos: Portaria GP-CR nº 08/2014 (cadastro para consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais); Portaria GP-CR nº 89/2015 (conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes); Portaria GP-CR nº 23/2014 (execução de contribuições previdenciárias contra Fazenda Pública); Ofício Circular nº 01/2016-CR (Autogestão Orientada – Primeiros Temas); Ofício Circular nº 02/2016-CR (Autogestão Orientada – PJe);

20.9 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução,



independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.10 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

20.11 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.13 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, INFOSEG e PROTESTO além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.14 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 4/12/2017 e 5/12/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDE M	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
-------------------	-----------------	-----------------	---------------------



1	0010318-42.2017.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência INICIAL" desde 24/3/2017. Em 10/3/2017 houve decisão de antecipação de tutela e a reclamada notificada em 3/4/2017, mesma ocasião em que houve manifestação da reclamada quanto à decisão, sem qualquer apreciação ou movimentação posterior. Há muitos processos na tarefa sem audiência designada (de todos os tipos).	Tramitar o feito, designando as audiências. Intensificar a gestão para que na tarefa permaneçam apenas feitos que aguardam audiência já marcada.
2	0010795-36.2015.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017-06-junho-2ªquinzena". Processo com prazo vencido, sem tramitação há mais de 6 meses. Situação semelhante ocorre na tarefa "Cumprimento de providências", como, por exemplo, o nº 0011001-50.2015.5.15.0054..	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento, inclusive das subcaixas dos meses vencidos. Intensificar a gestão para que as subcaixas reflitam os prazos efetivamente aguardados.
3	0011791-34.2015.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 15/9/2017, aguardando apreciação do Agravo de Petição interposto em 26/9/2017. Verificou-se não haver registro, na aba "expedientes", do prazo de 8 dias (a notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema).	Tramitar e prosseguir com o feito. Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos a fim de ocorrer o vencimento pelo sistema.



4	0010349- 96.2016.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Análise das Perícias" pendente desde 20/7/2016. Perícia realizada e laudo juntado aos autos em 21/10/2016. Impugnação em 1/11/2016. Não houve qualquer apreciação ou movimentação posterior. Tarefa não subdividida em subcaixas para gestão dos prazos. Prazo vencido, há mais de 1 ano. Há outros 20 processos em situação semelhante, inclusive na tarefa "Controle de perícia" e "Operações de perícia".	Tramitar e prosseguir com os feitos. Após, incluir em pauta de instrução, quando o caso.
5	0010399- 25.2016.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Con" desde 15/9/2017. Em 14/9/2017 houve decisão denegando o recurso ordinário. Em 26/9/2017 foi interposto agravo de instrumento. Verifica-se que a 3ª reclamada não tem advogado e, por isto, não se completou a notificação automática. Há processos em situação semelhante.	Tramitar e prosseguir com os feitos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
6	0011120- 74.2016.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Minutar despacho" desde 17/7/2017. Situação semelhante ocorre na tarefa "minutar dependência" e "minutar expediente de secretaria" (de todas as fases), a exemplo dos processos nº 0011871-27.2017.5.15.0054 e 0011572-04.2016.5.15.0113.	Tramitar e prosseguir com o feito, efetuando a minuta enviando o expediente para conclusão/assinatura. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



7	0011843-30.2015.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" desde 5/5/2017. Em 1/6/2016 foi homologado acordo. Não houve notícia de inadimplemento. Prazo vencido há mais de 6 meses. Há outros 342 processos na tarefa, inclusive na tarefa correspondente da fase de liquidação e execução.	Verificar pendências e possibilidade de arquivamento, dos meses vencidos. Intensificar a gestão para que as subcaixas reflitam os prazos efetivamente aguardados.
8	0010337-48.2017.5.15.0054	Processo eletrônico <u>na raiz</u> da tarefa "Preparar comunicação" desde 20/10/2017. Há outros 180 processos na raiz da tarefa.	Providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes para melhor gestão.
9	0010728-08.2014.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Recebimento de instância superior" desde 18/5/2017, ou seja, há mais de 6 meses. Há outros 55 processos em situação semelhante, inclusive na tarefa correspondente da fase de execução, como por exemplo o nº 0010858-95.2014.5.15.0054.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
10	0011349-97.2017.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Triagem Inicial - Parte com procuradoria" desde 21/9/2017 com audiência automaticamente agendada para 25/1/2018. Há, inclusive, petição de desistência juntada aos autos na mesma data. Verifica-se a existência de uma grande quantidade de processos nas tarefas de triagem.	Tramitar o feito e aqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012..



11	0011891-52.2016.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Análise do conhecimento" desde 19/11/2017. Em ata de audiência realizada em 28/9/2017 foram exaradas algumas determinações, cumpridas em 3/10/2017, sem apreciação ou tramitação posterior. Há outros processos em situação semelhante., inclusive pendentes na tarefa correspondente da fase de liquidação, como por exemplo o n° 0011595-30.2016.5.15.0054 .	Tramitar o feito e aqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012..
12	0002432-31.2013.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2017-07-julho-1ª quinzena" desde 29/11/2016. Em 3/11/2016 foram homologados os cálculos com determinação para expedição de ofício, se o caso, para habilitação do crédito destes autos na recuperação judicial. Há outros processos em situação semelhante nas subcaixas de meses passados igualmente com prazos vencidos.	Tramitar o feito e aqueles em situação análoga. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012..
13	0002036-54.2013.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Iniciar liquidação" desde 11/9/2017 quando foi migrado ao processamento eletrônico. Há, também o processo 0011254-04.2016.5.15.0054 em que se verifica que a sentença é de 10/3/2017, sem tramitação posterior. Há outros 207 processos na tarefa em situação semelhante	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.



14	0010680-78.2016.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência – Exec" desde 21/8/2017. Houve audiência em 7/11/2017 quando restou determinado o prosseguimento da execução. Não houve tramitação posterior.	Tramitar o processo.
15	0010660-24.2015.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Análise de execução" desde 18/9/2017. Em 30/5/2017 houve despacho determinando a reunião das execuções referentes aos processos 0010660-24.2015.5.15.0054, 10949-88.2014, 0010476-68.2015.5.15.0054 e 0010441-11.2015.5.15.0054, dentre outras determinações, algumas ainda não cumpridas, em que pese o decurso de tempo. Há outros 25 processos pendentes na tarefa.	Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
16	0000186-96.2012.5.15.0054	Processo eletrônico na tarefa "Preparar comunicação". Em 27/6/2017 houve despacho determinando a expedição de mandado para notificação do Município. Não houve qualquer providência ou tramitação posterior. Há outros processos pendentes na tarefa.	Tramitar o processo Priorizar os feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores



arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

a) Fase de Conhecimento

A Equipe, embora seja da fase de conhecimento, por orientação do APOIA15, relata que atuou na fase de execução e, atualmente, está focada na migração de processos das fases de liquidação e execução.

Anotação CTPS. Há determinação em sentença para que anotação seja realizada pela reclamada, sob pena de multa diária (Juiz Titular) e sem cominação (Juíza Auxiliar), supletivamente, a anotação é realizada pela Secretaria. No aspecto, a Corregedoria sugere que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS,



diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor.

Pauta automática para audiências iniciais e, após, são selecionados os processos a serem redesignados como UNA. Processos com perícia ficam designados em audiência inicial. Matérias exclusivamente de direito são excluídas de pauta, inclusive, se Órgão Público. Procedimentos sumaríssimos são excluídos da pauta automática.

Controle de perícias. Os peritos acompanham suas nomeações e demais decorrências, em consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Designada a perícia, são fixadas as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos. Com a prática, os processos com pedido de perícia são retomados à tramitação, após conclusão do laudo, em audiência de prosseguimento. O depósito de honorários prévios é facultativo.

Adotou-se a intimação de testemunha, concedendo força de intimação à ata de audiência.

Não foi adotada a notificação por meio eletrônico.

São realizadas pautas de mediação na fase de conhecimento, por dois servidores da Coordenadoria, com auxílio de uma servidora da Unidade. A Equipe nota que tem havido maior receptividade das partes às audiências de mediação. Considerando que não havendo acordo não há qualquer consequência às partes, a Corregedoria sugere a implementação de audiências “Mediação/UNA” e “Mediação/INI”, na forma do item 18.3 acima.

Neste ato, os Assistentes de Juízes informam que foram sanadas as inconsistências dos incidentes processuais pendentes de solução apontados na apresentação.

A Corregedoria constata que a Unidade tem criada a subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”. A medida evita processos fora do fluxo e, sobretudo, porque deve ser observada a Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Assim, relevante o acompanhamento frequente de movimentação de processos da subcaixa de “Razões Finais”, como constatado. Para os processos físicos, a Corregedoria recomenda a extração de relatórios semanais para gestão das razões finais.

b) Fase de Liquidação

Foi reunida a equipe da fase de liquidação de ambas as unidades do Fórum, sendo dois servidores em cada equipe de cada uma das unidades.

Nas unidades do Fórum, o procedimento é de apresentação dos cálculos pela



reclamada, com determinação para depósito do valor que entende devido. Feito o depósito, o valor é liberado ao reclamante, com concessão de prazo para que se manifeste. A homologação de cálculos ocorre após o decurso do prazo do reclamante, se não há grande divergências de valores. Em caso de grande divergência, há designação de perícia, com prazo de 30 dias para elaboração do laudo. Há casos de designação de audiência para tentativa de conciliação (fase de liquidação e fase de execução). Não há prevalência de impugnação ou concordância quanto aos cálculos da reclamada.

Na 1ª VT, a não apresentação de cálculos pela ré enseja que o reclamante o faça, em despacho único. Na 2ª VT, primeiro se notifica a reclamada e, se inerte, intima-se o reclamante para apresentação. Em ambas as unidades, o prazo do reclamante é reiterado e, na 2ª VT, com notificação direta do reclamante.

Há evidente diferença no índice do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (PMIEL) no MGD entre as unidades (em outubro/2017, na 1ª VT, com 0,90 e, na 2ª VT, com 0,33), apesar de o procedimento de ambas ser praticamente o mesmo. Justifica-se a diferença, possivelmente, porque o servidor da 1ª VT esteve em férias pelo período de 90 dias, praticamente, sem substituição no período.

Sugere-se que a equipe de liquidação de ambas as unidades implementem o procedimento das audiências de mediação na fase, com intimação das partes para apresentação de cálculos, mais a determinação de depósito, pela ré, do valor que entende devido. Em mesa de mediação e não havendo acordo, na própria audiência, ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré.

c) Fase de Execução

Nesta oportunidade, são reunidos os servidores da equipe de execução das duas unidades do Fórum e seus Oficiais de Justiça.

No tocante ao formulário de pré-correição e as negativas para o conhecimento de normativos deste Regional, recomenda-se a leitura deles que estão disponíveis, na Extranet, na aba JURÍDICO, no link “Orientações da Corregedoria”.

Registros no EXE15. A Corregedoria esclarece que a Unidade, além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados (opção “execução frustrada”), deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento



dos atos executórios. Em outras palavras, as certidões negativas de diligência anexada aos autos não farão qualquer referência ao sistema EXE15, tampouco às informações dele extraídas e oriundas de pesquisa realizada em outros processos, nem de forma integral ou parcial. Reitera-se que qualquer informação ou bem que possa ser relevante à execução do processo em questão deve ser relatada em “Rascunho/Anotações” do sistema EXE15.

Esclarece a Corregedoria que, no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, a quem cabe registrar o pedido de reserva, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”.

Os Oficiais de Justiça informam que já foram distribuídos os 56 mandados (mais antigo de 18/09/2017).

Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade. São poucas as intimações de iniciais e de testemunhas por Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos Oficiais de Justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos por eles devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos Oficiais de Justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal, por meio de diligências. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

d) Diretores, Assistentes e Coordenador de CIA

Reunião realizada com os Diretores e Assistentes de ambas as unidades e o Coordenador da CIA.



O Coordenador relata que no Fórum de Sertãozinho, a CIA contribuiu de forma relevante para a realização das audiências de mediação junto às duas varas do trabalho, limitadas, até então, somente pelas condições estruturais do edifício onde estava localizado o Fórum.

Dando prosseguimento à pauta, haja vista serem realizadas pautas de mediação, a Corregedoria reitera a sugestão para realização de audiências de mediação qualificada, na forma do item 18.3: “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso; e designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

Sugere a Corregedoria a implementação das notificações eletrônicas.

Os diretores informam que já buscaram, junto à Prefeitura de Sertãozinho e municípios da jurisdição, a possibilidade de contratação de estagiários da área de contabilidade para atuação na fase de liquidação, contudo, sem êxito.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Compareceu o Dr. Ronaldo Ap. Caldeira (OAB 175.974) para elogiar o profissionalismo e competência dos Juizes e servidores do Fórum Trabalhista de Sertãozinho. Além disso, para pleitear a reposição dos servidores que saíram do Fórum.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular tem autorização de residência fora da jurisdição (Processo 0103000-24.2008.5.15.0897). Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Polyanna Sampaio Cândido da Silva Santos reside na sede da circunscrição.

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença, acercamento da pauta de audiências, mormente, as de instrução, bem como, número de servidores aquém do delta da Unidade.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi



afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4080/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de dezembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.